



REITORIA: 333, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 349, 354, 356, 357.

PROGESP: 63, 65, 81.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

11/02/2020

SEI/UFAM - 0116444 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 333, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1423574	CLEITON DA MOTA DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/ RIO DE JANEIRO/RJ	19/03/2018	BC	31/01/2020	52%	-
2	3160644	ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	15/08/2017	ICET	30/01/2020	-	15%
3	3158463	GISELLE CARVALHO FARIAS MARINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PESSOAS DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E COACHING	FACULDADE CIDADE VERDE/ MARINGÁ/PR	MAR/2019	PROGESP	27/12/2019	30%	-
4	3158758	LUIZ EDUARDO CALDAS GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	22/02/2018	FAPSI	27/12/2019	-	15%

11/02/2020

SEI/UFAM - 0116444 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/02/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116444** e o código CRC **D13B0061**.

10/02/2020

SEI/UFAM - 0117676 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 338, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.012686/2019-27, datado de 10.12.2019 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor FRANK GEORGE GUIMARÃES CRUZ:

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **FRANK GEORGE GUIMARÃES CRUZ**, matrícula SIAPE N.º 0400082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 19.10.2015.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de código 310662 a partir de **17.02.2020**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/02/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117676** e o código CRC **947C2868**.

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 325 - Exonerar a servidora REGINA PAROLARI, Matrícula SIAPE nº 2326193, da função de Chefe da Divisão de Gestão Ambiental do Departamento de Administração do Campus Baixada Santista (FG-02).

Nº 326 - Designar a servidora ERIKA KYUSHIMA SOLANO, Matrícula SIAPE nº 2155059, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão Ambiental do Departamento de Administração do Campus Baixada Santista (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.002188/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder a FLORANGELA ARRUDA MENDES, pensão por morte do servidor inativo JOSÉ ARRUDA MENDES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 0389184, correspondente à cota-parte de 1/2, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I, art.119, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, assegurada pelo art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, incluído o art.23 e art.24, incisos I, II, III e IV do § 2º, c/c o § 4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Conceder a JOSÉ VITOR BORGES ARRUDA MENDES, pensão por morte do servidor inativo JOSÉ ARRUDA MENDES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 0389184, correspondente à cota-parte de 1/2, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso IV, alínea "a", art.119, inciso I e art. 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, assegurada pelo art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, incluído o art.23 e art.24, incisos I, II, III e IV do § 2º, c/c o § 4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 20/12/2019, data do óbito do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 34, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA, SIAPE: 3062918, para o Portugal, no período de 24/07/2020 a 31/07/2020, a fim de participar de mesa-redonda no painel "Diversity and Inclusion in the Discipline: Roundtable on Research Agendas and Approaches" do 26o Congresso Mundial de Ciência Política da Associação Internacional de Ciência Política (IPSA's 26th World Congress of Political Science). (Processo: 23804.500980/2019-12).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 33, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2404789, empregado público ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Ceará (CHC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 21 a 27 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso Internal Medicine Meeting - ACP, em Los Angeles, Estados Unidos. (Processo nº 23533.003541/2020-29)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 35, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1218127, empregado público ocupante do cargo de Médico - Infectologia Hospitalar, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Ceará (CHC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 15 a 22 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do 30º Congresso da Sociedade Europeia de Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas, em Paris, França. (Processo nº 23533.002817/2020-51)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 338 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANK GEORGE GUIMARÃES CRUZ, matrícula SIAPE N.º 0400082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º

da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 19.10.2015.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310662 a partir de 17.02.2020.

Nº 342 - Art. 1º - EXONERAR a servidora KÁTIA VIANA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0400765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 02/02/2020.

Art. 2º - NOMEAR a servidora SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2341159, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor ERONILDO BRAGA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 400702, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

SYLVIO FÉLIX PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 186, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.001218/2020-41, resolve:

EXONERAR o servidor AUTON PERES DE FARIAS FILHO, Almoçoarife, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Matrícula SIAPE nº 0414499, do Cargo de Diretor de Orçamento e Custos, Símbolo CD-004, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 187, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.001208/2020-13, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE RICARDO HID, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1171112, do Cargo de Direção de Pró-Reitor de Planejamento, Símbolo CD-002, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 188, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.001208/2020-13, resolve:

NOMEAR o servidor AUTON PERES DE FARIAS FILHO, Almoçoarife, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Matrícula SIAPE nº 0414499, para exercer cumulativamente o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Planejamento e de Diretor de Orçamento e Custos, Símbolo CD-002, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.001978/2020-83, de 28.01.2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 036/2018 de ANDREZA ESTEVAM NORONHA, matrícula SIAPE 3063667, Professor substituído, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0018/2017, homologado mediante o Edital nº 004/2018, publicado no DOU nº 45, seção 3, p. 39, de 07/03/2018 e pelo Edital nº 06/2018, publicado no DOU nº 69, seção 3, p. 37, de 11/04/2018, com vigência de 08/02/2020 a 08/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 182, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.035785/2019-49, de 20.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 039/2018 de GISELE DA SILVA BOTAS CRUZ, matrícula SIAPE 3065576, Professor substituído, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0018/2017, homologado mediante o Edital nº 004/2018, publicado no DOU nº 45, seção 3, p. 39, de 07/03/2018 e pelo Edital nº 06/2018, publicado no DOU nº 69, seção 3, p. 37, de 11/04/2018, com vigência de 24/02/2020 a 24/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 186, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.002050/2020-79, de 28.01.2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 032/2018 de CLEBER DEL CASTILLO CARVALHO, matrícula SIAPE 3064565, Professor substituído, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0018/2017, homologado mediante o Edital nº 004/2018, publicado no DOU nº 45, seção 3, p. 39, de 07/03/2018 e pelo Edital nº 06/2018, publicado no DOU nº 69, seção 3, p. 37, de 11/04/2018, com vigência de 06/02/2020 a 06/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 188, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.000114/2020-68, de 03.01.2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 33/2018 de ANDREA FIGUEIREDO GOMES, matrícula SIAPE 3061917, Professor substituído, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº



11/02/2020

SEI/UFAM - 0118136 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 339, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 05/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.004584/2020-71;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **CÉLIO COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1169001, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Letras, pela Universidade Federal do Amazonas, em 27/08/2019.

Art. 2º. ESTABELECER que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **05/02/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/02/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118136** e o código CRC **5F62DB94**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=137955&infra_sistema=10... 1/2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 340, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.001497/2020-62, que traz por objeto o pedido de revogação do afastamento, do(a) servidor(a) Marcelo Gonçalves Duarte;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os termos da Portaria GR nº 346/2016, datada de 04 de fevereiro de 2016, a contar de 20 de janeiro de 2020, que autorizou o afastamento integral do servidor docente **MARCELO GONÇALVES DUARTE**, lotado no ICSEZ/Parintins, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de 15.04.2016 a 14.04.2020.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/02/2020, às

07/02/2020

SEI/UFAM - 0118291 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 341, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **THAYANE DE SOUZA AMARAL**, SIAPE n. 2378061, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/02/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118291** e o código CRC **B7C21BED**.

10/02/2020

SEI/UFAM - 0118303 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 342, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2020/CCA/UFAM, datado de 03/02/2020, da Direção do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004169/2020-18;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **KÁTIA VIANA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 0400765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, a **partir de 02/02/2020**.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 2341159, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor **ERONILDO BRAGA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 400702, **no período de 03/02/2020 a 17/02/2020**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/02/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 325 - Exonerar a servidora REGINA PAROLARI, Matrícula SIAPE nº 2326193, da função de Chefe da Divisão de Gestão Ambiental do Departamento de Administração do Campus Baixada Santista (FG-02).

Nº 326 - Designar a servidora ERIKA KYUSHIMA SOLANO, Matrícula SIAPE nº 2155059, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão Ambiental do Departamento de Administração do Campus Baixada Santista (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.002188/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder a FLORANGELA ARRUDA MENDES, pensão por morte do servidor inativo JOSÉ ARRUDA MENDES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 0389184, correspondente à cota-parte de 1/2, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I, art.119, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, assegurada pelo art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, incluído o art.23 e art.24, incisos I, II, III e IV do § 2º, c/c o § 4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Conceder a JOSÉ VITOR BORGES ARRUDA MENDES, pensão por morte do servidor inativo JOSÉ ARRUDA MENDES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 0389184, correspondente à cota-parte de 1/2, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso IV, alínea "a", art.119, inciso I e art. 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, assegurada pelo art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, incluído o art.23 e art.24, incisos I, II, III e IV do § 2º, c/c o § 4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 20/12/2019, data do óbito do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 34, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA, SIAPE: 3062918, para o Portugal, no período de 24/07/2020 a 31/07/2020, a fim de participar de mesa-redonda no painel "Diversity and Inclusion in the Discipline: Roundtable on Research Agendas and Approaches" do 26o Congresso Mundial de Ciência Política da Associação Internacional de Ciência Política (IPSA's 26th World Congress of Political Science). (Processo: 23804.500980/2019-12).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 33, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2404789, empregado público ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Ceará (CHC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 21 a 27 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do congresso Internal Medicine Meeting - ACP, em Los Angeles, Estados Unidos. (Processo nº 23533.003541/2020-29)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 35, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1218127, empregado público ocupante do cargo de Médico - Infectologia Hospitalar, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Ceará (CHC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 15 a 22 de abril de 2020, incluindo o trânsito, para participar do 30º Congresso da Sociedade Europeia de Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas, em Paris, França. (Processo nº 23533.002817/2020-51)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 338 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor FRANK GEORGE GUIMARÃES CRUZ, matrícula SIAPE N.º 0400082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º

da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 19.10.2015.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310662 a partir de 17.02.2020.

Nº 342 - Art. 1º - EXONERAR a servidora KÁTIA VIANA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0400765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 02/02/2020.

Art. 2º - NOMEAR a servidora SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2341159, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias do titular, o servidor ERONILDO BRAGA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 400702, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

SYLVIO FÉRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 186, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.001218/2020-41, resolve:

EXONERAR o servidor AUTON PERES DE FARIAS FILHO, Almoçoarife, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Matrícula SIAPE nº 0414499, do Cargo de Diretor de Orçamento e Custos, Símbolo CD-004, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 187, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.001208/2020-13, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE RICARDO HID, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1171112, do Cargo de Direção de Pró-Reitor de Planejamento, Símbolo CD-002, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 188, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.001208/2020-13, resolve:

NOMEAR o servidor AUTON PERES DE FARIAS FILHO, Almoçoarife, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Matrícula SIAPE nº 0414499, para exercer cumulativamente o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Planejamento e de Diretor de Orçamento e Custos, Símbolo CD-002, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.001978/2020-83, de 28.01.2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 036/2018 de ANDREZA ESTEVAM NORONHA, matrícula SIAPE 3063667, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0018/2017, homologado mediante o Edital nº 004/2018, publicado no DOU nº 45, seção 3, p. 39, de 07/03/2018 e pelo Edital nº 06/2018, publicado no DOU nº 69, seção 3, p. 37, de 11/04/2018, com vigência de 08/02/2020 a 08/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 182, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.035785/2019-49, de 20.12.2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 039/2018 de GISELE DA SILVA BOTAS CRUZ, matrícula SIAPE 3065576, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0018/2017, homologado mediante o Edital nº 004/2018, publicado no DOU nº 45, seção 3, p. 39, de 07/03/2018 e pelo Edital nº 06/2018, publicado no DOU nº 69, seção 3, p. 37, de 11/04/2018, com vigência de 24/02/2020 a 24/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 186, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.002050/2020-79, de 28.01.2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 032/2018 de CLEBER DEL CASTILLO CARVALHO, matrícula SIAPE 3064565, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 0018/2017, homologado mediante o Edital nº 004/2018, publicado no DOU nº 45, seção 3, p. 39, de 07/03/2018 e pelo Edital nº 06/2018, publicado no DOU nº 69, seção 3, p. 37, de 11/04/2018, com vigência de 06/02/2020 a 06/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 188, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.000114/2020-68, de 03.01.2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 33/2018 de ANDREA FIGUEIREDO GOMES, matrícula SIAPE 3061917, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº



07/02/2020

SEI/UFAM - 0118468 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.005082/2020-68, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **DAVI SAID AIDAR**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Nabor da Silveira Pio – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Joaquim dos Santos – INPA

Prof(a). Dr(a). Elisabete Brocki – UEA

Prof(a). Dr(a). Hiroshi Noda – INPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Manuel de Jesus Vieira Lima Júnior – UFAM

Prof(a). Dr(a). Luiz Antonio de Oliveira – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/02/2020, às

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=138339&infra_sistema=10... 1/2

07/02/2020

SEI/UFAM - 0118571 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 344, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos SEI nº 23105.003821/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º. P R O R R O G A R, até o dia **21/02/2020**, os efeitos da Portaria Nº 291/2020, que designou **pró-tempore** o servidor **THIAGO RODRIGO ALVES** para exercer a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do Instituto de Ciências Exatas – ICE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 07/02/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118571** e o código CRC **B8D99849**.

11/02/2020

SEI/UFAM - 0118697 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 345, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/02/2020 sob o n.º de Processo 23105.004569 /2020-23;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção ao servidor **GERMÁN ALONSO BENITEZ MONSALVE**, matrícula SIAPE n.º 2378237, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 21/11/2016.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **05/02/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/02/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 10/02/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=138596&infra_sistema=10... 1/2

11/02/2020

SEI/UFAM - 0118748 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 346, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.958/94, Decreto n.º 5.563/05, Acórdão n.º 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto n.º 7.423/2010, Lei n.º 10.973/2010, Decreto n.º 8.241/2014, Lei n.º 13.243/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 51/2019 – CCA/UFAM, de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto e Plano de Trabalho intitulado “*Estudo do potencial de energia solar fotovoltaica no edifício solar da FCA e sua replicação através do Centro de Capacitação em Energia Solar Fotovoltaica no Campus Sul da UFAM*”, aprovado em 18 de novembro de 2019, em anexo ao respectivo processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador e Vice-Coordenador do projeto intitulado “*Estudo do potencial de energia solar fotovoltaica no edifício solar da FCA e sua replicação através do Centro de Capacitação em Energia Solar Fotovoltaica no Campus Sul da UFAM*”, oriundo do processo SIE n.º 23105.091455/2019:

I.I. Coordenador:

ERONILDO BRAGA BEZERRA – CCA

Matrícula SIAPE: 0400702

I.II. Vice-Coordenador:

RICARDO RÜTHER – UFSC

Matrícula SIAPE: 2309185

Art. 2º. A D V E R T I R os servidores acima designados, que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que estas responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

I. Coordenador (a):

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
- 17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;

18) Apoiar o Fiscal do Contrato na realização de suas atividades;

19) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;

20) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:

a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;

b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;

c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;

21) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

22) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;

23) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:

a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;

b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;

c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;

d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;

e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;

f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;

h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei n.º 8.112/90;

i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante n.º 13);

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

24) Elaborar relatório de análetéciasatiiesaias;

25) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

a) A regular execução do plano de trabalho;

11/02/2020

SEI/UFAM - 0118748 - Portaria

b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);

c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);

d) Gestão do projeto (Anexo);

26) Elaborar Relatório Parcial:

a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;

27) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;

28) Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;

29) Verificar se a ata de aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;

30) Ao final da Execução do Projeto:

a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;

b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;

31) Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

II.II. Vice-Coordenador (a):

1) Atuar como SUBSTITUTO do COORDENADOR (A), assumindo as obrigações deste na gestão do projeto/contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/02/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118748** e o código CRC **BD18CB55**.

11/02/2020

SEI/UFAM - 0119857 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.000079/2020-58, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão de Equidade de Gênero,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) membros docentes das Unidades Acadêmicas abaixo listados(as) para compor a **Comissão de Equidade de Gênero**, criada pela Resolução Nº 30/2018 - CONSUNI:

UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL

FACULDADE DE DIREITO:

Representante Docente: Humberto Bersani

Suplente: Caroline Barbosa Contente Nogueira

FACULDADE DE LETRAS:

Representante Docente: Rodrygo Yoshiyuki Tanaka

Suplente: Nícia Petreceli Zucolo

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS:

Representante Docente: Zilmar Augusto de Souza Filho

Suplente: Priscilla Mendes Cordeiro

FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS:

11/02/2020

SEI/UFAM - 0119857 - Portaria

Representante Docente: Eduardo Genaro Escate Lay**Suplente:** Lucas Vitor De Carvalho Sousa**FACULDADE DE ARTES:****Representante Docente:** Sérgio Anderson de Moura Miranda**Suplente:** Roberta Paredes Valin**FACULDADE DE PSICOLOGIA:****Representante Docente:** Iolete Ribeiro da Silva**Suplente:** Breno de Oliveira Ferreira**FACULDADE DE EDUCAÇÃO:****Representante Docente:** Márcio de Oliveira**Suplente:** Wânia Ribeiro Fernandes**UNIDADES ACADÊMICAS DO INTERIOR****INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB:****Representante Docente:** André Bento Chaves**Suplente:** Kemilla Sarmento Rebelo**INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA – INC:****Representante Docente:** Gilse Elisa Rodrigues**Suplente:** Célia Vergínia Fernandes Maia**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/02/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119857** e o código CRC **2F478A99**.

11/02/2020

SEI/UFAM - 0120336 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 354, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.001507/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor em **Estágio Probatório**, em atendimento à Resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Servidor em Estágio Probatório:	TASSO RICARTE MARTINS
Chefia Imediata:	Ana Carla dos Santos Souza
Avaliador 1:	Márcia Cristina Grana de Almeida
Avaliador 2:	Sandra Siqueira de Oliveira
Tutor:	Letícia Giovana Lima Santana
Sector:	Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11/02/2020

SEI/UFAM - 0120336 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/02/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120336** e o código CRC **F8D6A8B3**.

11/02/2020

SEI/UFAM - 0120567 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 356, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.012477/2019-83, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Tiago Felipe Arruda Maia;

CONSIDERANDO que a funcionalidade do Sistema SIAPENET não permitiu o período de afastamento estabelecido na Portaria Nº 0326/2020, datada de 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria Nº 0326/2020, datada de 05 de fevereiro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA**, lotado(a) no Departamento de Geociências/ICE, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geologia, na Universidade de Brasília (UnB).

Onde se lê:

“...no período de 31/01/2020 a 01/02/2024.”

Leia-se:

“no período de 31/01/2020 a 31/01/2024.”

11/02/2020

SEI/UFAM - 0120567 - Portaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/02/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120567** e o código CRC **B3EF6515**.

11/02/2020

SEI/UFAM - 0120845 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

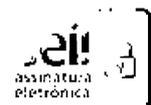
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI nº 23105.010760/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR os nomes da chefia imediata e do servidor relacionado abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor em **Estágio Probatório**, em atendimento à Resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Servidor em Estágio Probatório:	ARTHUR CESAR LANZA MATHIAS DOS SANTOS
Chefia Imediata:	Ana Carla dos Santos Souza
Tutor / Avaliador:	Juscelino Simões Silva
Sector:	Assessoria de Comunicação - ASCOM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/02/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=141045&infra_sistema=10... 1/2

05/02/2020

SEI/UFAM - 0115487 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 162/2020/CAC/UFAM, datado de 30/01/2020, da Coordenação de Acompanhamento da Carreira – CAC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003733/2020-85;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **LUANA MONTENEGRO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2176933, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **ISABELLE DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 2380565, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Acompanhamento de Carreira, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 05/02/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115487** e o código CRC **34456884**.

10/02/2020

SEI/UFAM - 0116058 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 14/2020/ICE/UFAM, datado de 30/01/2020, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003808/2020-28;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **JONATHAN BARROSO DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2378129, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Manutenção do Instituto de Ciências Exatas - ICE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 06/02/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116058** e o código CRC **3DBB9066**.

10/02/2020

SEI/UFAM - 0120038 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/02/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 3/2020/ATGP/UFAM, datado de 28/01/2020, da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ATGP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003387/2020-35;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **LORRANE SOUZA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2397542, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 10/02/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120038** e o código CRC **C17A96A0**.